



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 25/02/2021 - SEÇÃO I PÁG – 30

RESOLUÇÃO SIMA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Renova o Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Assis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 179, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Assis, em especial o §4º, do artigo 3º, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Assis, durante a 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de outubro de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica renovado o mandato dos membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Assis, para o biênio 2021/2023

I - Do Poder Público:

a) Pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA: Antônio Carlos Galvão de Melo, portador do RG nº 14.342.165-7, como titular, e Osmar Vilas Boas, portador do RG nº 8.849.645-4, como suplente;

b) Pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Edson Ambrósio, portador do RG nº 15.818.075, como titular, e João Adriano Alves, portador do RG nº 43.176.494-3, como suplente;

c) Pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP: José Ronaldo Piotto, portador do RG nº 5.765.868, como titular, e André Francisco da Costa, portador do RG nº 23.605.154-4, como suplente;



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

d) Pelo Município de Assis: Fábio Avila Nossack, portador do RG nº 11.734.721, como titular, e Ana Paula Marques Rodrigues, portadora do RG nº 33.522.337-0, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pela Associação de Recuperação Florestal do Médio Paranapanema - Flora Vale: Anderson Vieira Pedroso, portador do RG nº 43.100.126-1, como titular, e Luis Felipe Albertini Guimarães, portador do RG nº 42.970.920, como suplente;

b) Pelo Centro de Desenvolvimento do Vale do Paranapanema - CDVale: Márcia Marise de Freitas Cação Rodrigues, portadora do RG nº 10.127.001-X, como titular, e Hugo de Souza Dias, portador do RG nº 7.599.652-2, como suplente;

c) Pela Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA: Nilton Verderesi, portador do RG nº 11.693.317, como titular, e Maximiliano Galeazzi, portador do RG nº 26.307.474-2, como suplente;

d) Pelo Sindicato Rural de Assis - SRA: João Antônio Ferreira da Mota, portador do RG nº 7.999.427-1, como titular, e Paulo Luiz Dal Poz Junior, portador do RG nº 6.795.886-2, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 4.480/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente